

RESOLUÇÃO DPG Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor para função que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18, VII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 20.659.026-2;

CONSIDERANDO manifestação do Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais no referido protocolo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor público **MARCOS VINICIUS MORETTO**, analista jurídico lotado em Pato Branco, para exercício de suas funções na Assessoria de Projetos Especiais, a partir do dia 22 de abril de 2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com prejuízo de suas funções na Comarca Pato Branco.

Art. 2º. A partir do dia 22 de abril de 2024, o servidor exercerá suas funções de forma remota, mantida sua lotação na comarca na qual reside, não importando o presente ato em remoção ou qualquer forma de deslocamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Res.134DesignaservidorparafuncaoqueespecificaMARCOSVINICIUSMORETTO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/04/2024 11:41.

Inserido ao protocolo **20.659.026-2** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 10/04/2024 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5913fe931d3f8732463178f58dc7694b.